

**DIÁRIO OFICIAL
CEDRO**

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº

472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1756 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/03/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1756 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/03/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 1003.001/2025 - GAB.

Dispõe sobre a nomeação do CHEFE DO NÚCLEO DE INCLUSÃO PRODUTI-VA E DE EMPREENDEDORISMO, da Secretaria de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe, nos termos do Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025, art. 24, 16.1.5 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº. XX69107XX, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. XXX.725.628-XX, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E DE EMPREENDEDORISMO, da Secretaria de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1003.002/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. ANTONIO FERNANDES DE SOUZA NETO, cadastrado no CPF/MF sob o nº XXX.516.

MUNICÍPIO DE CEDRO

123-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 448 lotado na Secretaria de Infraestrutura (Garagem Municipal), da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1003.003/2025 - GAB.

Dispõe sobre a nomeação de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe, nos termos do Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025, art. 24, 1.1.12 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. CLAIRTON CHAGAS FERREIRA, portador do RG nº. XXX734022XX, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. XXX.178.593-XX, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-9, de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS, da Gabinete do Prefeito, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1003.004/2025 - GAB.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Compras e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1756 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/03/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe, nos termos do Art. 105, II, c, da Lei Orgânica do Município - LOM e Lei Municipal 695, de 23 de Março de 2023, artigos. 24, 1.1.12. e 35 - Nova Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. Vicente Felipe de Matos Neto, Membro da Comissão Permanente de Compras da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e a nomeação do Sr. CLAIRTON CHAGAS FERREIRA.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS, da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, composta dos seguintes membros:

Claudiana Diniz Silva de OliveiraRG XXX890602XX
SSP/CECPF

XXX.977.398-XXPresidenteDAS- 5

Dioginna Ingrid Costa CelestinoRG XX79705XX
SSP/SPCPF

XXX.786.553-XXMembroDAS - 9

Alex Leandro RibeiroRG XXX30291612XX SSP/CECPF

XXX.179.793-XXMembroDAS - 9

Clairton Chagas FerreiraRG XXX734022XX SSP-CECPF

XXX.178.593-XXMembroDAS - 9

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário (PORTARIA 0102.015/2025 - GAB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1003.005/2025 - GAB.

Dispõe sobre a nomeação do SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe, nos termos do Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025, art. 24, 10.1.3 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. LUIZ OTÁVIO PEREIRA DE MORAIS,

MUNICÍPIO DE CEDRO

portador do RG nº. XX.856.828-X, SSP-SP, cadastrado no CPF/MF sob o nº. XXX.222.453-XX, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-7, de SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1003.006/2025 - GAB.

Dispõe sobre a nomeação do CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe, nos termos do Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025, art. 24, 14.1.38 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. HAGI NERI MORAIS DA SILVA, portador do RG nº. X.002.0XX, SSP-DF, cadastrado no CPF/MF sob o nº. XXX.796.993-XX, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA, da Secretaria de Saúde, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1756 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/03/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 1003.007/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que o Sr. VICENTE FERNANDO GONÇALVES FONSECA, desempenha as funções de Secretário da Junta de Serviço Militar - JSM do município de Cedro/CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. VICENTE FERNANDO GONÇALVES FONSECA, cadastrado no CPF/MF sob o nº XXX.452.733-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 2922, lotado na Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-2, atuando como Secretário da Junta de Serviço Militar - JSM do município de Cedro/CE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1003.008/2025 - GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que os servidores beneficiários desempenham atividades de fiscal de tributos, necessitando atividades extras de trabalho de campi, com deslocamentos no âmbito municipal.

MUNICÍPIO DE CEDRO

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, os Srs. JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOURA, cadastrado no CPF/MF sob o nº XXX.500.273-XX, matrícula nº 3022 MARCOS ANTONIO DIAS, cadastrado no CPF/MF sob o nº XXX.934.053-XX, matrícula nº 15, VILAILTON DE OLIVEIRA SILVA, cadastrado no CPF/MF sob o nº XXX.382.163-XX, matrícula nº 3610, WASHINGTON LUIZ DA SILVA, cadastrado no CPF/MF sob o nº XXX.853.604-XX, matrícula nº 529, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Fiscais de Tributos, e a Sra. JANE KELLY SOARES DE ARAÚJO, cadastrada no CPF/MF sob o nº XXX.789.503-XX, matrícula nº 3666, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotados (a) na Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0503.002/2025 - GAB.

Torna sem Efeito ATO ADMINISTRATIVO
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, que a PORTARIA 2802.084/2025 - GAB, encontra-se com termos idênticos aos constantes na PORTARIA 2802.018/20254-GAB, com a mesma finalidade, ocasionando repetição de Ato Administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo (PORTARIA 2802.084/2025 - GAB, de 28 de fevereiro de 2025), que exonerou a Sra. MARIA LÚCIA NOGUEIRA BEZERRA, portadora do RG nº. XXX718616XX SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº. XXX.744.723-XX, ocupante do Cargo de Supervisora Pedagógica, DAE-6, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1756 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/03/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0603.007/2025 - GAB.

Torna sem Efeito ATO ADMINISTRATIVO
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, que a PORTARIA 0503.002/2025 - GAB, que renomeou a Sra. ELISÂNGELA SILVA BARBOSA, deuse de forma equivocada.

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo (PORTARIA 0503.002/2025 - GAB, de 05 de março de 2025), que nomeou a Sra. ELISÂNGELA SILVA BARBOSA, portadora do RG nº. XXX8063XX SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº. XXX.045.463-0XX, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAE-3, de COORDENADORA PEDAGÓGICA II (EMEIF. ESTEFÂNIA DA SILVA), da Secretaria Municipal de Educação parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 1003.009/2025 - GAB.

Dispõe sobre a nomeação de COORDENADORA PEDAGÓGICA II, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CEDRO

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe, nos termos do Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025, art. 24, 13.3.26 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MARIA LÚCIA NOGUEIRA BEZERRA, portadora do RG nº. XXX718616XX SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº. XXX.744.723-XX, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAE-5, de COORDENADORA PEDAGÓGICA II (EMEIF. ESTEFÂNIA DA SILVA), da Secretaria Municipal de Educação parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagindo ao dia 05 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1103.001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº
001/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, o art. 8º da lei municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo, e em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os concorrentes aprovados e



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1756 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO que ocorreram desclassificações e desistências dos candidatos classificados dentro do quadro de vagas e convocados dentre os cargos descritos no anexo único.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2024, para comparecerem ao Prédio da Prefeitura Municipal, localizado a Rua Coronel Luiz Felipe, nº 299, - centro - CEP: 63.400-000 Cedro - Ceará, no horário de 07:00hs às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais.

Art. 2º - O candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação na data de 12 a 25 de março de 2025, tendo um prazo de até 10 dias úteis.

Art. 3º - Deverão ser apresentados os seguintes documentos necessários para nomeação e posterior posse, em atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo;

1. Carteira de Identidade (RG);
- 2.1 foto 3x4 colorida;
3. CPF e Comprovante de Situação Cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, folhas onde constem o número, a série e qualificação.
5. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
6. Comprovante de Residência;
7. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado/ divorciado/viúvo);
8. Certidão de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos e cartão de vacinação;
9. Certificado de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar (Sexo Masculino);
10. Declaração de Acumulação Lícita ou não Acumulação de Cargos ou Proventos ou Atividades;
11. Declaração de Bens (contendo os bens e valores) ou cópia de declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal;
12. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, de nível fundamental/médio/superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia);
13. Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- necessário;
14. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, corresponde a categoria do cargo pretendido, (SOMENTE PARA OS MOTORISTAS);
 15. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
 16. Comprovante do número PIS ou PASEP;
 17. Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta salário) com banco conveniado. É necessário ser CONTA SALÁRIO;
 18. Telefone e e-mail.

Art. 4º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, configura, não intenção do candidato em tomar posse ao cargo, ficando a administração reservada o direito de desclassificar.

Art. 5º - Após a entrega da documentação, será marcado a consulta para a realização do exame médico admissional, deverão estar munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no art. 7º deste Edital, perante ao Perito Singular designado pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado e, conseqüentemente, perda do direito à posse. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

Art. 6º - Após exames prontos, o candidato deverá INFORMAR, via WhatsApp nº (88) 2168-1023, para agendamento da consulta, em dias e horários previamente informados:

Art. 7º - Deverão ser apresentados os seguintes exames necessários para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA com laudo;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO; m) TGP;
- n) Triglicerídeos;
- o) Ureia e
- p) VDRL.

Art. 8º - Após consulta, o candidato deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal para entrega do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Art. 9º - Após cumpridas todas as fases iniciais para a admissão, será nomeado e em seguida dado posse e posterior admissão para composição do quadro de pessoal em provimento efetivo.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1756 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - Este edital entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/>.

Cedro-CE, 11 de março de 2025.

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0106.006/2025-GAB
ANEXO ÚNICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1103.001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME COMPLETO,
CARGO DOS APROVADOS E SECRETARIAS ONDE SERÃO
LOTADOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18º539001111VALERIA CAETANO RIBEIRO011-AUXILIAR
DE SERVIÇOS GERAIS
21º539012073SAYONARA BEZERRA VIANA016-CUIDADOR
INFANTIL
22º539005130DANIEL ERIK ALVES DE LIMA016-
CUIDADOR INFANTIL
23º539008098FRANCISCO KAIQUE FREIRE
FERREIRA016-CUIDADOR INFANTIL
24º539012961JEFERSON BERNARDO LIMA016-
CUIDADOR INFANTIL

Cedro-CE, 11 de março de 2025.

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0106.006/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250311/001 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:REGINA CELIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE
CPF nº:XXX.458.XXX-91
Cargo:Secretária MunicipalCbo:111415
Secretaria:Cultura

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:12 de março de 2025

Valor da diária: 250,00Quantidade:01

Valor total:250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Objetivo da viagem: Comparecer para uma audiência com a Secretária de Cultura do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria Municipal de Cultura, no Complexo Estação das Artes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO
CEARÁ,
EM 11 DE MARÇO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250311/002 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1756 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/03/2025

GABINETE DO PREFEITO

contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:PRICILA RIBEIRO FERREIRA MOREIRA

CPF nº:XXX.108.XXX-81

Cargo:Ouvidora Geral Do MunicípioCbo:142340

Secretaria:Gabinete do Prefeito

Destino: Várzea AlegreEstado: CE

Período:13 de março de 2025

Valor da diária: 60,00Quantidade:01

Valor total:60,00 (sessenta reais)

Objetivo da viagem: Capacitação na ação educacional TCEduc 2025, Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 11 DE MARÇO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250311/003 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

GABINETE DO PREFEITO

Nome:FRANCISCO MACIEL BEZERRA DA SILVA

CPF nº:XXX.135.XXX-93

Cargo:ASSESSOR ESP. DE

COMUNICACAO Cbo:261110

Secretaria:Gabinete do Prefeito

Destino:

FortalezaEstado:

CE

Período:12 de março de 2025

Valor da diária: 100,00Quantidade:01

Valor total:100,00 (cem reais)

Objetivo da viagem: Participar de uma audiência na sede da Secretaria de Cultura (SECULT-CE), para tratar sobre projetos de interesse do município de Cedro, no Complexo Estação das Artes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 11 DE MARÇO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretária Executiva de Saúde, Sra. Tereza Wyana Ferreira Viana torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 0103.01/2023-02 decorrente da Concorrência Pública No. 0507.01/2022-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, com sede na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, à Rua Victor Jurema, nº 556, Térreo, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 06.328.947/0001-02, representada sua sócia a Sra. Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega, inscrita no CPF/MF nº 029.XXX.XXX-26.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Tereza Wyana Ferreira Viana



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1756 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/03/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Secretária Executiva de Saúde

Cedro-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Tereza Wyana Ferreira Viana
Secretária Executiva de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**